

Conselho Estadual de Educação

Processo CEE nº 1714/73

Parecer CEE nº2428/73

Aprovado por deliberação
em 06/11/73

Interessado: Churg Hee Han

Assunto: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de Pais estrangeiro (Artigo 100 de LDB)

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator: Conselheiro Arnaldo Laurindo

HISTORICO: Churg Hee Han, filho de San Duck Ran e de dona Byung Ki Song, nascido em Suwon, Coreia, aos 31 de janeiro de 1949, Carteira de Identidade Mod. 19 nº RG 5.349.588, residente em Jundiaí, neste Estado à Rua Suécia nº76, Jardim CICA, requer a este Conselho equivalência dos seus estudos que realizou na Coreia, para os fins de prosseguimento de vida escolar em nosso país.

O requerente fez o curso primário, com 6 séries, na Escola Mesan, no Suwon, Coreia.

Em continuação, fez na Bosung, em Seoul, Coreia, o curso secundário, em 3 séries.

Além desse curso, o requerente frequentou, com aprovação, o curso terciário (colegial), com 3 series, no Seoul, Coreia.

APRECIACÃO: O Processo encontra-se instruído com a documentação exigida pela Resolução CEE Nº 19/65.

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada nesta Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados pelo interessado podem ser considera dos equivalentes aos do 2º grau do sistema brasileiro.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados por Chung Hee Han, na Coreia, a nível de conclusão de ensino de 2º grau do sistema brasileiro, desde que se submeta e seja a provado em exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica (inclusive Organização Social e Política Brasileira).

São Paulo, 3 de novembro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

A CÂMARA DOP ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso da sua competência deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, apos discussão e votação, adote como seu parecer a conclusão do VOTO, do nobre Conselheiro, estendo presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões da C S G, em 6 de novembro de 1973

a) Conselheiro António Delorenro Neto - Presidente